



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 112. 096, 15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), a construção de uma Capela Mortuária no Cemitério Bom Pastor, localizado na Rua Antônio Marcondes dos Santos, 491, Conjunto Habitacional Dr. Archibaldo Moreira Coimbra.

*Parágrafo Único* - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIADE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 02.11.00, do anexo VI, – 15.452.1062.2.318 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO.

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

  
**MARCELO CELESTINO PEREIRA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo atender a uma importante demanda da população local, que atualmente não dispõe de um espaço adequado para a realização de velórios e cerimônias fúnebres.

A construção de uma capela mortuária proporcionará mais conforto e dignidade às famílias enlutadas, além de melhorar a estrutura do cemitério, oferecendo um local apropriado e certo para as despedidas.

Trata-se de uma obra de grande relevância social, que trará benefícios diretos à comunidade.



**MARCELO CELESTINO PEREIRA**  
**VEREADOR**